

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 003/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 003/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 3.931/2001, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 003/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais e utensílios para manutenção de rede de dados, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 003/2013, da empresa SYSTEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 09.056.757/0001-71, sediada na Rua Victorino Trierweiler, n. 253, Belchior Central, Gaspar/SC, CEP 89.110-000, telefone (47) 3323-0926, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Leandro Lungen, residente em Gaspar/SC e inscrito no CPF sob o n. 037.526.459-03.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Canaleta recortada, para instalação aparente, fabricada em PVC rígido, antichama, vazada, com recorte fechado, tampa destacável, medindo 50x30 milímetros (largura x altura), sem divisória interna, barra de 200 centímetros, nas cores cinza ou branca. Marca: ENERBRAS Quantitativo estimado: 500 (quinhentas) barras. Preço unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)

- 1.2. O quantitativo estimado de consumo, indicado na subcláusula 1.1, será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Patrimônio de Informática do TRESC, na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, nesta Capital, no horário das 13 às 19 horas.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.
- 1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser sanadas junto à Seção de Manutenção de Equipamentos, pelo telefone (48) 3251-7550.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registo de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 003/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2013.

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

> LEANDRO LUNGEN SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA